

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020

RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa, D P DE MATOS EVENTOS ME, inscrita sob CNPJ nº 21.783.029/0001-67 , para a contratação da Companhia de rodeio "Didayr Parreira" para animação do 34º aniversário de emancipação política e administrativa da urbe. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Srª SERGIANE PEREIRA NASCIMENTO, Presidente da C.P.L, e Parecer Jurídico do Procurador do Município Sr. Pierre Fabrício Gouveia de Oliveira, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Vila Rica / MT, de 16 Março de 2020. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA. ABMAEL BORGES DA SILVEIRA. GESTÃO 2017-2020. C.P.F.: 328.086.071-72. R.G.: 1614784 SSP/GO. Contratante

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dd482cbe

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar